



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.257.555/0001-37 - Av. Marechal Rondon, S/N – Bom Pastor – CEP 68.170-000

**LEI Nº 1.036/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012**

***Consagra Oficialmente no Calendário Cultural-Religioso do Município de Juruti, o Encontro Religioso denominado LOUVOR GOSPEL, efetivado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ligada à COMIEADEPA.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica consagrado oficialmente pelo Poder Executivo Municipal, no Calendário Cultural e Religioso do Município de Juruti, o encontro religioso denominado LOUVOR GOSPEL, realizado e organizado pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, ligada à COMIEADEPA.

§1º. O LOUVOR GOSPEL é um encontro religioso que reúne várias Bandas e Grupos Vocais de toda a Comunidade Cristã e, é aberto a todas as religiões.

§2º. Com a realização anual no segundo semestre, cujo propósito, colocado por Deus no coração do povo assembleiano, é a descoberta de novos talentos na música gospel e, sobretudo, abençoar a cidade de Juruti.

§3º. A celebração do encontro religioso é efetivada através da pregação do evangelho, louvor e adoração, promovendo um genuíno encontro com Cristo.

Art. 2º. O encontro religioso denominado Louvor Gospel será realizado de acordo com seus organizadores, ficando o Poder Público Municipal, através do seu setor competente, comprometido em apoiar o referido evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, 27 de setembro de 2012.

  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicada em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.  
Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2012.

  
**JÂNIO ANDRÉ BARROSO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração